



INDICAÇÃO Nº 49/2014

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

Ementa: Indico que seja realizado funcionamento da creche do Jardim Veneza.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação realize o funcionamento da creche do Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação devesse a inúmeras reclamações dos moradores, principalmente dos pais que aguardam um respaldo das autoridades competentes com relação ao assunto, tendo em vista que o prédio aonde funcionará a referida creche já esta pronto há vários meses. Muitos desses pais já perderão várias oportunidades de emprego por não terem um local adequado aonde deixar seus filhos menores.

Sendo assim reforço por meio desta que se inaugure a creche com a máxima urgência, a fim de darmos a essas famílias a resposta que tanto esperam.

Cumprе registrar que com o funcionamento da creche iremos também beneficiar os moradores dos bairros em torno como: São Sebastião, Jardim Colonial, Km 129 entre outros cujas famílias já se cadastraram há vários meses.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2014.

Luiz Sergio Claudino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
10 MAR. 2014
Protocolo <u>133</u>
<u>Luiz Sergio</u>